




**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

1036

- INDICAÇÃO Nº 735 /97 -

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para para que os mesmos estudem a viabilidade de construir uma Área de Lazer no Jd Itaquiti no Distrito do Jd Belval neste município.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que moradores do Jd Itaquiti, procuraram por este Vereador, os quais reclamaram a falta deste benefício ou seja uma area de lazer, os mesmos justificam que aquela Vila fica isolada do restante do bairro e não contam com nenhum divertimento para as crianças naquele local, por essas razões que solicitamos tal benefício.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa tem o prazer de encerrar conforme segue a proposta
Em _____
Presidente

ofício nº 568/97